

DECRETO Nº 2.181, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação - 2020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 866, de 30 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação, por um período de dois anos - 2020/2022:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

a) Titular: Paula Lucion Garlet;

b) Suplente: Silvana Durigon Ebert;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

a) Titular: Aline de David Dallanôra;

b) Suplente: Denize de David;

III – MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

a) Titular: Neiva Maria Stefanello;

b) Suplente: Roselaine Teresinha Garlet;

IV – MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

a) Titular: Cibele Passe Liberalesso;

b) Suplente: Selma Teresinha Posser Cargnin;

V – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Titular: Cleonilso da Silva;

b) Suplente: Marcos Bizelo;

VI – CPM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS

a) Titular: Francieli Rubin;

b) Suplente: Tatiane Burin Cancian.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 10 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração